



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-970, Redenção/CE

Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>**TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE DETECÇÃO, COMBATE E ALARME DE INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA SOS ELÉTRICA COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, À Av. da Abolição, nº 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o Sr. **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado por Decreto da Presidência da República, de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF nº 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade nº 321730797, expedida pela SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.808.216/0001-90**, sediada à Av. Pres. Castelo Branco, 3795 - Cristo Redentor, CEP: 60.337-215, em Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Fernanda Maria Sampaio de Almeida Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 99002094397, expedida pela SSP-CE, e CPF nº 929.212.213-49 doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **21/2019**, de 25/09/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 23282.011266/2018-00, Pregão nº 14/2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REAJUSTE** sobre o valor contratual dos serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Detecção, Combate e Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência, com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (INCC-M), acumulado em 17,35% (dezessete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), no período de 06/06/2020 a 06/06/2021, conforme previsão contratual disposta na Cláusula Terceira.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 9.011,90 (nove mil, onze reais e noventa centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, o Valor Global Anual estimado do Contrato passará de R\$ 169.993,28 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 199.486,84 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. O valor mensal estimado do Contrato será de R\$ 16.623,90 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Atual (R\$)	Valor Total Atual (R\$)	Valor Unit. Reaj. (R\$)	Valor Total Reaj. (R\$)
1	Serviços continuados de manutenção preventiva do sistema de detecção, combate e alarme de incêndio e iluminação de emergência do Campus das Auroras, na cidade de Redenção/CE.	Mês	12	5.446,66	65.359,92	6.391,64	76.699,68
2	Serviços continuados de manutenção preventiva do sistema de detecção, combate e alarme de incêndio e iluminação de emergência do Campus da Liberdade, na cidade de Redenção/CE.	Mês	12	1.572,89	18.874,68	1.845,81	22.149,72
3	Serviços continuados de manutenção preventiva do sistema de detecção, combate e alarme de incêndio e iluminação de emergência da Unidade Acadêmica dos Palmares, na cidade de Acarape/CE.	Mês	12	3.470,79	41.649,48	4.072,97	48.875,64
4	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva de sistemas de detecção, combate e alarme de incêndio e iluminação de emergência.	Hora Técnica	200	139,09	27.818,00	163,22	32.644,00
5	Fornecimento de peças e componentes, sob demanda, para serviços de manutenção corretiva de sistemas de detecção, combate e alarme de incêndio e iluminação de emergência.	Mês	12	1.357,60	16.291,20	1.593,15	19.117,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade:	158565/26442
Programa de Trabalho (PTRES):	171301
Fonte de Recursos:	8100
Natureza de Despesa:	339039
PI:	V0000N01MMN

3.2. Para atender à despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 06/06/2021, no valor de R\$ 9.011,90 (nove mil, onze reais e noventa centavos), foi realizado reforço da Nota de Empenho n. 2021NE000093, datada de 27/07/2021, no valor de R\$ 61.654,25 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sem prejuízo da emissão

de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. A fatura a ser apresentada pela Contratada referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 24/08/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323335** e o código CRC **BED92486**.